



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06103/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000031 - CASA DO MENOR RENASCER-CONVENIO FEDERAL

00049 - 08.244.4007.0002 - 33504300 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 18 de maio de 2017



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 18 de maio de 2017



Carlos Roberto de Paula Lima
Secretário de Administração e Finanças